



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

#### AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PP028/2018 – PRC 072/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhão muncck e ônibus, com os respectivos operadores e motoristas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Empresa vencedora dos valores unitários: - PSC TERRAPLENAGEM CEOLIM BRITO LTDA, CNPJ nº 10.323.754/0001-36, item 01 no valor de R\$ 142,00 e item 02 no valor de R\$ 52,00. Adjudicado em 29/04/2019 e Homologado em 30/04/2019. Barbacena, 13/maio/2019. Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 086/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 060/2018 - Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, visando atender ao Centro Ambulatorial Dr. Agostinho Paolucci, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS/FMS, conforme especificações descritas no anexo VI e demais disposições contidas no Edital. Valor total: R\$ 93.005,00 (noventa e três mil e cinco reais). Data de assinatura: 02/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Hugleyson Alves Ribeiro Américo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Sérgio Augusto Curi Abalém - Coordenadoria de Atenção Especializada - SESAPS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 023/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 023/2018, na forma das Atas de Análise e Julgamento da CERP, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste originário face a álea econômica extraordinária identificada, o preço individual do Óleo Diesel S-10, discriminado na tabela constante da "Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos", fica alterado para R\$ 3,82, retroagindo seus efeitos aos 24.01.2019. Data de Assinatura: 12/03/2019. Nome das partes que assinam: Luis Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada).

#### PROCESSO SELETIVO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 e 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002 e 003/2017 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

- Documentação listada no ANEXO I.
- A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
- Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.
- O horário de recebimento dos documentos será de 9:00 às 17:00.
- Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal

de Barbacena ([www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 13 de maio de 2019; 176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.  
Luis Álvaro Abrantes Campos  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com \* estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral  
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda\*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público\*;
- Ficha cadastral do Servidor\*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores\*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal\*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão\*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:  
19.1 - Certidão da Justiça Federal  
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)  
19.2 - Certidão da Justiça Estadual  
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>  
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000  
19.3 - Certidão da Polícia Civil  
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

#### ANEXO II

##### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
11264	Greiciela Roman Rodrigues	11/09/1981	6,0	75
13539	Adalto Leriano de Almeida	19/07/1982	6,0	76

##### CARGO: CANTINEIRA

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13701	Jaine Aparecida de Oliveira	19/01/1974	8,0	71

##### CARGO: PINTOR

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13375	Ivanei João Januário da Silva	06/05/1974	8,0	08
11874	Edson Batista Ferreira	23/06/1954	7,5	09
13428	Andre Felipe de Souza	16/10/1974	6,5	10

Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

74 dos medicamentos, tornando assim o dispensário da Farmácia Básica abastecido. Salientamos que  
75 encerrou o exercício financeiro de 2018 com débito de 2,5 (duas parcelas e meia) da Resolução  
76 SES/MG 5712/2017, sendo o valor da parcela de R\$75.837,86 que somam a importância de  
77 R\$189.594,65 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco  
78 centavos). Esta falta de repasse aumentará cada vez mais a judicialização da saúde.

### Grupo - Gestão

GOVERNO	EXERCÍCIO	GESTÃO				
		EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR	
					LIQUIDADADO	NÃO LIQUIDADADO
PIMENTEL	2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2016	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
	2015	R\$ 50.250,60	R\$ 50.250,60	R\$ 50.250,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 62.250,60</b>	<b>R\$ 50.250,60</b>	<b>R\$ 50.250,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
ANASTASIA	2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2013	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 320,00</b>	<b>R\$ 320,00</b>	<b>R\$ 320,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 62.570,60</b>	<b>R\$ 50.570,60</b>	<b>R\$ 50.570,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

80 Este valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADADO  
81 são valores correspondentes a Resolução SES/MG 4360, de 21 de maio de 2014 que aprova o  
82 repasse de incentivo financeiro no exercício de 2014, aos municípios mineiros, para  
83 desenvolvimento de ações de **controle social** na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS/MG),  
84 conforme estabelecido pela Deliberação CES/MG nº 006/2013, de 10 de dezembro de 2013 e pela  
85 Resolução CES/MG nº001, de 10 de dezembro de 2013. Foi repassado ao FMS apenas a primeira  
86 parcela de R\$8.000,00 (Oito mil reais), ficando a importância a pagar de R\$12.000,00 (Doze mil  
87 reais).

88 Podemos verificar que não existem muitos recursos para a Gestão e como não está  
89 processado torna-se mais difícil o pagamento. Entende-se que não houve a entrega do produto ou  
90 a prestação do serviço

### Mínimo de Aplicação em Ações e Serviços de Saúde.

92 A Lei Complementar 141, de 13/01/2012 regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição  
93 Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados,  
94 Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de  
95 rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle  
96 das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de  
97 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Cumprindo a  
98 cidade Lei o município cumpriu o percentual de 15,08% em ações e serviços de saúde.

99 Podemos verificar no E-dob de 08 de agosto de 2018 a publicação das Deliberações da 11ª  
100 Conferência Municipal de Saúde que aduz o aumento do repasse da Receita Municipal para a Saúde  
101 de 15% para 20%, o que até o presente exercício não ocorreu

### Emendas Parlamentares do Ministério da Saúde

102 Portarias: **565**, de 09/03/2018 - Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que  
103 adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38,  
104 § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

106 **1.338**, de 14 de maio de 2018 - Habilita o Estado, Município do Distrito Federal a receber recursos  
107 ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade(MAC)

INCREMENTO TEMPORÁRIO TETO MAC					
CNES	BENEFICIÁRIO	VALOR	EMPENHO	PAGAMENTO	
2098733	APAE	200.000,00	2913	10/10/2018	Convênio 008/18 –
2098733	APAE	73.339,00	2913	10/10/2018	vencimento 09/04/2019 foi solicitado prorrogação
7691904	CEM CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAIS	300.000,00			Recursos financeiros estão sendo utilizados em 2019, conforme Processo de Compras.
7691904		100.000,00			
2098474	IMAIP - POLICLÍNICA	400.000,00	2977	16/10/2018	Convênio 009/18 – vencimento 15/10/2019
2098733	APAE	50.000,00	2302	21/08/2018	Já prestou contas ok
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA					
TODAS	PARA TODAS UBS	100.000,00			Recursos financeiros serão utilizados em 2019, conforme Processo de Compras.
TODAS	PARA TODAS UBS	1.282.271,00			

### Estratégia Saúde da Família

109 Cobertura da ESF – Estratégia Saúde da Família em que lança programa para financiar o horário  
110 estendido de funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde.

111 Revisão da redução das Equipes ESF que ano de 2018 tinha 29 e passou para 27, considerando a  
112 crise financeira.

### Mortalidade por grupos de causas

113 Item 3.4 dados referentes Mortalidade por grupos de causas – Mortalidade de residentes, segundo  
114 capítulo CID -10 atualizar para 2017/2018 e não 2015/2016 conforme apresentado.

116 **Obs.: Conforme informação da Coordenação de Vigilância em Saúde, em 11/04/2019, os dados**

117 **fornecidos pelo Ministério da Saúde, através do TABNET mais atualizado é referente período**  
118 **2015/2016.**

119 Este é o nosso parecer, sub-censura.

120 Barbacena, 11 de abril de 2019

121 Carmem Lúcia Werneck  
122 Patrícia de Souza Lourenço  
123 Polyana Resende Monteiro  
124 Ricardo Matos de Araújo Rios  
125 Tatiane Kely Alves Puiatti  
126 Waldir Damasceno

### Comissão RAG 2018"

129 Carmen informou que a primeira coisa que a Comissão verificou no Relatório Anual de Gestão foi se  
130 o Município cumpriu com os 15% e foi observado que o Município cumpriu com 15,08%. Polyana  
131 ressaltou que até o presente momento não ocorreu o aumento do repasse da Receita Municipal da  
132 Saúde para 20%, apesar de deliberado na 11ª Conferência Municipal de Saúde (E-DOB 08.08.2018).  
133 Carmen informou que em relação às Comorbidades<sup>1</sup>, o gráfico sobre mortalidade estava  
134 desatualizado (2015/2016). Polyana informou que os dados não estavam atualizados no sistema.  
135 Otávio questionou por que não estavam atualizados e que deveriam constar no RAG atualizados.  
136 Carmen informou que cada meta que não foi alcançada continha uma justificativa. Informou que  
137 a Comissão solicitou a inclusão de uma tabela com os débitos que o Estado tem com o  
138 Município, especificados em cada grupo. Citou como exemplo o **Grupo MAC** - Média de Alta  
139 Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - com Tabela de Débitos desde o governo Anastasia até o  
140 governo de 2018. Ressaltou que como o Parecer do RAG 2018 vai para o Estado, decidiram incluir  
141 estes dados para dar ciência que muitas coisas que o Município não está fazendo são devido à falta  
142 de recurso. Polyana disse que essas informações estão no Portal de Transparência do Estado  
143 constando às ações, mas não visualizam a Resolução no histórico. Ressaltou que no MAC apresenta  
144 LIQUIDADADO oito milhões e dezenove reais. Informou que a Secretaria tem muita esperança em  
145 receber este dinheiro porque passou como Restos a Pagar Processados, que significa que o Estado  
146 reconhece que o serviço foi prestado. O valor NÃO LIQUIDADADO - em torno de vinte e três milhões  
147 de reais - não foi processado. Informou que depois de cinco anos a dívida prescreve e os empenhos  
148 são cancelados. Destacou que o valor do débito da MAC é um dos fatores para o colapso financeiro  
149 dos prestadores. Informou que o Estado pagou a Rede Cegonha os meses de Janeiro a maio/2018,  
150 25% de setembro/2018, janeiro/2019, depois retornou para setembro/2018. Sobre o Grupo  
151 Atenção Básica Polyana destacou que o Estado não repassou recursos no exercício financeiro.  
152 **Grupo Assistência Farmacêutica** - houve um grande avanço com a Regionalização TCM -  
153 Totalmente Centralizado no Município, onde o Estado repassa os recursos e o Município compra os  
154 medicamentos. **Grupo Gestão** - Carmen ressaltou que o Conselho cumpriu todas as metas e o  
155 Estado não. Falou sobre o Prêmio José Carlos Machado que o Conselho ganhou em 1º lugar na  
156 Região Macro Centro-Sul com a Implantação dos Conselhos Locais - Fortalecimento do Controle  
157 Social e que o Estado não entregou o prêmio no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
158 Emendas Parlamentares do Ministério da Saúde - Polyana ressaltou que este recurso não pode ser  
159 usado para pagar folha de pagamento nem encargos. Otávio ressaltou que o único recurso novo  
160 que teremos será de Emenda Parlamentar. Carmen perguntou se havia alguma dúvida e ninguém  
161 se manifestou. Colocado em votação **FOI APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR O PARECER DA**  
162 **COMISSÃO DO RAG/2018 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018**. Otávio informou que foram enviados  
163 convites da 12ª Conferência Municipal de Saúde para a Promotora de Saúde e para a Promotora  
164 do Patrimônio Público e este justificou sua ausência. Carmen convidou para participarem de uma

<sup>1</sup> Comorbidade é a existência de duas ou mais doenças em simultâneo na mesma pessoa

165 discussão sobre a reforma da Previdência quinta-feira na Casa Verde, e da passeata dia 1º de maio  
166 que sairá 8h da Igreja do Rosário indo até a igreja do São José onde haverá a missa dos  
167 trabalhadores. Carmen solicitou que fosse formada uma Comissão para ir ao Prefeito Municipal  
168 reclamar os 20%. Otávio passou para os informes: Ofício 051/2019 - Vigilância em Saúde: Reunião  
169 do Comitê de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika dia 23.04 9h na SESAPS. Falou da  
170 importância da participação dos Conselheiros; Ofício Circular 06/2019 - CESMG: 5ª Plenária dos  
171 Trabalhadores e Trabalhadoras dia 06 de maio de 13h às 18h. Na sequência, falou sobre a  
172 solicitação de um médico da saúde para a UBS Vilela. Otávio informou sobre as visitas aos  
173 Deputados Wilson, José Silva, Doorgal Andrada, Claycon Franco e disse que todos estão se  
174 manifestando sobre a participação do Conselho de Saúde em visitá-los, ressaltando que isto não  
175 havia acontecido anteriormente. Disse que eles enxergam essa ação do Conselho como uma forma  
176 também deles mandarem dinheiro para o Município. Ressaltou que às vezes, o deputado não é da  
177 base política e fica com medo de enviar o dinheiro e ele não ser entregue. Com o apoio do  
178 Conselho, ele fortalece a base e aplica dinheiro no município. Disse que essa é a questão da  
179 Emenda Parlamentar. Otávio informou que dia 27 de abril haverá a comemoração do Dia Mundial  
180 da Saúde e foi solicitado que o Conselho plante um estande para divulgarem seu trabalho,  
181 permitindo mais proximidade da população. Convidou todos os Conselheiros para participarem do  
182 evento e ajudarem na divulgação. Sugeriu que fosse confeccionado um panfleto. Apresentou a nova  
183 integrante do Conselho Roseana, suplente da Conselheira Hilda. **SUGESTÃO DE PAUTA PARA A**  
184 **PRÓXIMA REUNIÃO: 1) PAS 2019**. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de  
185 todos e encerrou a reunião. Eu, Simone Silveira Discaccati, Agente Administrativo do CMS, redigi a  
186 presente ata. Barbacena, 29 de abril de dois mil e dezoito.

## EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 524 de 15 de 04 de 2019 – ATA Nº. 549. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 549ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de 04 de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 15/04/19 conforme lavrado em ata nº. 549; Considerando as incorreções, RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE RAG/2018 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2018 DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO. Barbacena, 06 de abril de 2019. Otávio Augusto Ramos Vieira - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 524/19 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde – SESAPS.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

## **O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID**

*Presidente:* Michael Lemos de Castro Militão

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução do CMID nº 011/2019, de 13 de Maio de 2019. "Dispõe sobre a Comissão de Registro do Conselho Municipal do Idoso – CMID". O Conselho

Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 3742, de 11 de Abril de 2003 Lei Delegada 67 e Decreto Municipal 7510/2013 e Ata 074 da reunião ordinária do dia 22 de Abril de 2019; Considerando que o Conselho Municipal do Idoso é órgão responsável por formular, coordenar, supervisionar e avaliar a política pública para idoso entre outras competências determinadas no Art 1º da lei Municipal nº 3742 de 11 de Abril de 2003; Resolve,

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Registro de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPIs no Conselho Municipal de Idoso – CMID, composto pelos membros: I - Wanda Pompeu de Campos. II - Márcia Helena de A. Guimarães. III – Magda Furtado Campos. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Michael Lemos de Castro Militão - Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMID.

.....